



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS – 2014



PARECER CONJUNTO DA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

AO PROJETO DE LEI N° 235/2014, QUE, "INSTITUI O ABONO DE PRODUTIVIDADE PARA OS COORDENADORES E MEMBROS DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARTICIPANTES DO 2° CICLO DO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORAMENTO DO ACESSO E DA QUALIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ-AB), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS -SC E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATORES VEREADORES: CRIS ARRABAR E GIL BAIANO

1. **Relatório.**

O projeto de lei em apreço, visa instituir o Abono PMAQ, para coordenadores e membros de equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF), correspondente à classificação obtida através da Avaliação Nacional Externa, cujos valores constam no art. 3°.

2. **Fundamento e Voto do Relator .**

O PMAQ é o programa de valorização dos servidores da Saúde com o objetivo de estimular e valorizar o profissional que atue em equipes multiprofissionais no âmbito da Atenção Básica e da Estratégia de Saúde da Família.

Conforme consta do art. 3°, os profissionais serão avaliados e receberão o abono conforme o desempenho, incentivo que



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

07
VERO
L
RUENOS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2014

levará os servidores a desempenhar suas atividades com maior afinco.

A proposta é de relevante interesse público e social.

Portanto o projeto de lei está dentro da legalidade e regimentalidade, bem como da adequada técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação e neste sentido é meu VOTO, para que se encaminhe a proposta ao Soberano Plenário para apreciação_____.


3. Parecer da Comissão

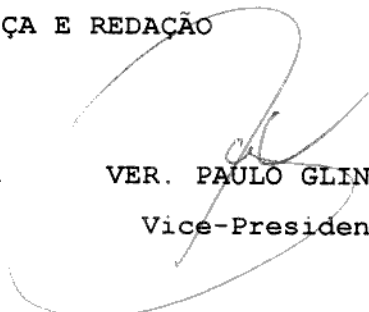
A Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Fiscalização, em sessão realizada no dia 08 de dezembro de 2014, presentes os Vereadores, a vista do Voto dos Relatores, declara constitucional, legal, dentro da regimentalidade e boa técnica legislativa o Projeto de Lei nº 235/2014, diante do que o encaminha ao Soberano Plenário para manifestação de mérito.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 08 de dezembro de 2014.

É o parecer, s. m. j.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


VER. CRIS ARRABAR
Presidente


VER. PAULO GLINSKI
Vice-Presidente


VER. GENERICO
Membro



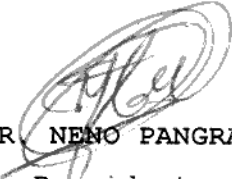
CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE


COMISSÕES TÉCNICAS – 2014

08
NÚMERO
L
RÚBRICA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO


VER. WILMAR SUDOSKI
Presidente


VER. NEMO PANGRATZ
Vice-Presidente


VER. GIL BAIANO
Membro